



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
DIREÇÃO DE EXTENSÃO - DEX

Setor/Centro onde exercerá a bolsa:

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos **02** dias do mês de **Abril** de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Profº Oséias Alves Pessoa, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: **Jacira Có**

Portador do CPF: **12963794185** Data Nascimento: **17 / 08 / 2004**

Estado Civil: **Solteira** Auto-identificação (identidade étnico-racial): **Preta**

Nome da mãe: **Deusa Có**

Município / Estado / País de Nascimento: **Guiné-Bissau**

Passaporte Nº: **C00560186** Órgão Emissor/UF: / Data de expedição : **14 / 01 / 2026**

Título eleitoral número: Zona: Seção:

Data de emissão título eleitoral: / / Município: UF:

Endereço: **Rua Lourival Cesário Pereira** Nº: **55**

Bairro: **Nova Esperança** CEP: **88336275** Cidade: **Balneário Camboriú**

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº **52710** Conta Bancária nº **286044**

Telefone Residencial: Telefone Celular: **11977421055**

E-mail: **jacirasousa2004@gmail.com**

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: **Administração Pública** Selecione o curso.....

Fase: **1ª Centro CESFI,**

celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
DIREÇÃO DE EXTENSÃO - DEX

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **20 / 03 / 2026** a **28/02/2027**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

..... (ASSINATURA DIGITAL)
DIRETOR GERAL DO CENTRO

..... *Josina C.*
ASSINATURA DO BOLSISTA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6V8J76ES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEBORA PONTES ESTEVES** (CPF: 215.XXX.578-XX) em 06/04/2026 às 15:24:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:43 e válido até 13/07/2118 - 13:36:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTYwNTRfMTYwODZfMjAyNF82VjhKNzZFUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016054/2024** e o código **6V8J76ES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.